

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/CMPV/2018

## PROTÓCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3817/2018

Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_

Resolução \_\_\_\_\_

Decreto Legislativo \_\_\_\_\_

Emenda \_\_\_\_\_

Data 30/11/18 Horário 8:30

“Institui o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais no Município de Porto Velho e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Porto Velho, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro.

**Art. 2º** Durante o dia da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, deverão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes e panfletos.

**Art. 3º** A presente data comemorativa deverá entrar no rol datas constantes do calendário oficial do Município de Porto Velho.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 29 de novembro de 2018.

**ALEKS PALITOT**  
**VEREADOR/PTB**



## JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Canil, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos de Porto Velho. A luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais vítimas de crueldade tenham uma vida digna.

A expectativa é que o dia da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

O Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários da causa animal, que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso carinho e respeito.

Diante do exposto, contamos com o voto favorável dos nobres edis, no sentido de aprovar o projeto em tela.

  
**ALEKS PALITOT**  
**VEREADOR/PTB**